Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses
CEP 85805-516 - Fone (45) 3038-8737 - Cascavel - PR
ecpadrao@brturbo.com.br
Inscrição Municipal 5406300 - CPF/CNPJ 02.911.351/0001-80

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	**20/02/2020 09:15:03**	**C6 AC 12**	**1013**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
76.206.465/0001-65		Pref. Mun. de Matelandia

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Duque de Caxias	800	centro	Centro

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
85887-000	Matelândia / PR		maristela.compras@matelnet.pr.gov.br

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

3 HORAS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEICULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PATRIMÔNIO 5009, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

R$:175,45/H
EMPENHO: 1845/2020
PROCESSO: 225/2019
LICITAÇÃO: 159/2019

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
140500 - 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicio…	**5,00**	14	3314717

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 526,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 526,35	R$ 26,32	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 526,35**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .